



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 047/2024

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JOÃO BATISTA FILHO, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa. Ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Ecoporanga/ES o seguinte:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE CONCURSO PÚBLICO PARA A ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO E ENCAMINHE O PROJETO DE LEI A CÂMARA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DO MESMO.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação, é de grande relevância, pois trará mais uma identidade oficial aos símbolos e a história do município de Ecoporanga que foi emancipada em 09 de abril de 1955, no qual o município completou 69 anos de emancipação neste ano de 2024, onde até hoje não existe nenhum Hino Municipal oficializado em Lei.

A Realização de concurso para a escolha do Hino Oficial Ecoporanguense é de grande importância, tendo em vista que as canções que são entoadas, não são oficiais, portanto, há grande necessidade da realização deste concurso.

O Hino escolhido poderá ser cantado em Escolas, solenidades oficiais, eventos cívicos e educativos, promovendo patriotismo local e fortalecendo o sentimento de pertencimento a comunidade.

De acordo com a lei Municipal Nº 229, de 27 de agosto de 1980, que; **“dispõe sobre a forma e apresentação dos símbolos do município de Ecoporanga e da outras providencias”**. No qual na seção III no seu artigo 18º que se refere ao hino municipal:

“Fica o poder executivo autorizado a contratar serviços de um compositor ou instituir concurso entre compositores para escolha ao hino municipal.”

Parágrafo único - A regulamentação do hino municipal obedecerá em principio a presente lei e o prescrito em Decreto-Lei nº 4.545 de 31 de julho de 1942 com relação ao Hino Nacional.

Neste sentido que o executivo municipal institua uma comissão organizadora para o concurso composta por personalidades de reconhecida relevância na área da música e cultura, sendo por membros da Secretaria de educação e cultura, da Câmara Municipal, sociedade e entidades civis e culturais, que irá analisar as propostas de forma imparcial e transparente todos os critérios



PROTOCOLO 8838/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

24 MAIO 2024 13:24

Funcionário

necessários como originalidade, beleza, musicalidade e representatividade da História e cultura do Município.

Que a divulgação do concurso seja feita pelo Site oficial da prefeitura municipal e de outros meios de comunicação que for necessário, que o concurso seja aberto a todos os artistas da área, sendo eles músicos, compositores e letristas e que os mesmos apresentem Hino com letra, melodia e ritmo em formato digital, mencionando os principais aspectos do Município como: seus valores, sua história, suas belezas naturais, seus símbolos (Brasão e sua Bandeira), e toda a cultura do seu povo.

E que o poder executivo faça a premiação ao vencedor como forma de agradecimento e incentivo para a participação dos artistas no concurso, valorizando assim a obra que ficará marcada na história de Ecoporanga.

Diante do exposto, considerando-se o elevado alcance social dessa proposição, é que solicito os meus ilustres pares, aprovação para presente indicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes” 24 de maio 2024.


JOÃO BATISTA FILHO
Vereador

